

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 014/2012 - SGP

Homologação de estágio probatório e
concessão de progressão funcional ao
servidor Ulisses Souza da Costa

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 134/2012-DG, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4038/2010 (Protocolo nº 9030/2010),

Considerando os termos da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, e do art. 12 da Resolução nº 22.582 - TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário de Justiça, edição do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

RESOLVE:

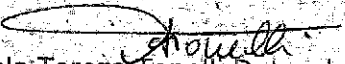
Art. 1º. Homologar o estágio probatório do servidor ULISSES SOUZA DA COSTA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal.

Art. 2º. Conceder progressão funcional ao referido servidor, da Classe/Padrão A-3 para a Classe/Padrão A-4, com efeitos retroativos a 14/04/2012.

Art. 3º. Autorizar a implementação e, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida progressão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de julho de 2012.


Angela Tereza Tonelli Dutra de Almeida
Secretária de Gestão de Pessoas